

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



248

## DECRETO Nº 64 de 11/10/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 28.325,29 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

**ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 28.325,29 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) autorizado pela Lei 46 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
30	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0005.2007			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
88	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
02.05			ENSINO	
02.05.00			ENSINO	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
94	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			FUNDEB	
02.06.02			DEMAIS FUNDAMENTAL 30%	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
151	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2004			ATENÇÃO BÁSICA	
225	5	4.4.90.51	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.325,29
<b>Total da Suplementação</b>				<b>28.325,29</b>



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



241

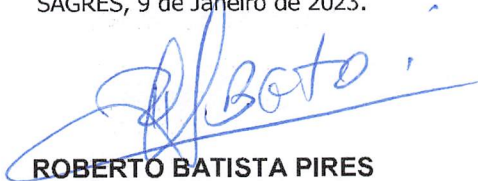
**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
28	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05			ENSINO	
02.05.00			ENSINO	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
96	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			FUNDEB	
02.06.02			DEMAIS FUNDAMENTAL 30%	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
156	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>17.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 11.325,29 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 9 de Janeiro de 2023.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
Prefeito do Município

  
**Valmir Cotrim Batista**  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Sagres/SP  
CPF: 058.711.598-00  
RG: 18.978.065-4  
Matrícula: 031